



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes
Divisão de Loteamentos Urbanos

Processo n.º EDI 2023 436
31 de julho de 2023

À Exma. Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios,
Arq.^a Catarina Abranches,

Não obstante as questões de enquadramento geral da operação urbanística, a colocar, oportunamente, a decisão superior, notifique-se a entidade requerente para resposta ao parecer da DGPC, estabelecendo um prazo de 30 dias para o efeito.

P'lo Diretor do Departamento de Projetos Estruturantes
Em regime de substituição do Diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes por Despacho n.º 8/DMU/DLPE/2023, de 21.07.2023.